Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 18/03/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 645/2019

Requer a realização do passeio público na Quadra 078, lote 08 cadastrado como Reserva Legal, localizado entre as ruas Osvaldo Aranha e Tocantins.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a realização do passeio público na Quadra 078, lote 08 cadastrado como Reserva Legal.

Justifica-se o pedido tendo em vista a ausência de calçadas no trecho que compreende as ruas Osvaldo Aranha e Tocantins, o que dificulta a passagem dos pedestres, além disso, existe a Lei Nº 3.037/2008 em vigor que legitima o pedido prevendo a regularização das calçadas no município.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 18 de março de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT